

Instrução Normativa N° 28, DE 12 DE JUNHO DE 2007

Situação: **Vigente**

Publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007 , Seção 1 , Página 8

Ementa: Aprovar o Regulamento Técnico para fixação de Identidade e Qualidade de Composto Lácteo.

Histórico:

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
GABINETE DO MINISTRO

INSTRUÇÃO NORMATIVA N 028, DE 12 DE JUNHO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe conferem os art 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o Decreto n° 30.691, de 29 de março de 1952, e suas alterações, que regulamenta a Lei n° 1.283, de 18 de dezembro de 1950, a Lei n° 7.889, de 23 de novembro de 1989, a Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990, a Lei n° 11.265, de 3 de janeiro de 2006, e o que consta dos Processos n°s 21000.005422/2000-50 e 21000.000436/2003-20, resolve:

Art. 1º Aprovar o REGULAMENTO TÉCNICO PARA FIXAÇÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE COMPOSTO LÁCTEO, em anexo.

Art. 2º As empresas têm o prazo de 60 (sessenta) dias para se adequarem a esta Instrução Normativa, a contar da data da publicação.

Art. 3º As empresas têm o prazo de 6 (seis) meses, a contar da data da publicação desta Instrução Normativa, para adequação de seus rótulos que identificam as embalagens que acondicionam o produto Composto Lácteo.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

REINHOLD STEPHANES

REGULAMENTO TÉCNICO PARA FIXAÇÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE COMPOSTO LÁCTEO
